

c) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de perda financeira para o Banco se um cliente ou contraparte num instrumento financeiro falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais e resulta principalmente do crédito a clientes do Banco.

Para efeitos de relatórios de gestão de risco, o Banco considera e consolida todos os elementos da exposição de risco de crédito (risco de incumprimento pelos devedores, risco do sector e país).

A provisão de empréstimos não garantidos a indivíduos formalmente empregados é o principal aspecto do negócio do Banco. Contudo, a exposição ao risco de crédito e a gestão deste risco é fundamental para o Conselho de Administração.

O modelo que o Banco usa para mitigar este risco são os acordos com os respectivos empregadores, para permitir que este deduza o pagamento mensal do empréstimo directamente do salário do funcionário. Este modelo de "código de dedução de salário" é usado exclusivamente pelo Banco.

Gestão de risco de crédito

Como referido acima, a actividade principal do Banco é a concessão de empréstimos sem garantia para pessoas formalmente empregadas.

O Conselho de Administração delegou a responsabilidade pela supervisão do risco de crédito no Administrador Delegado e no departamento de crédito. No entanto, isso deve ser visto à luz da estrutura geral de uso exclusivo dos "códigos de dedução de salário" como o mecanismo de reembolso do empréstimo.

É da responsabilidade do Administrador Delegado garantir que as políticas do Banco relativas ao risco de crédito, capacidade financeira, salários líquidos mínimos e aderência aos níveis da empresa ou da legislação sobre pagamento dos salários líquidos sejam cumpridas com carácter permanente.

O Banco assegura que estes procedimentos são realizados como parte do processo de pedido de empréstimo e desembolso, seguindo-se a monitorização do desempenho da carteira de crédito pelo departamento de crédito com a assistência da Letshego Holdings Limited.

O departamento de crédito, reportando ao Administrador Delegado e apoiado pela Letshego Holdings Limited, é responsável pela gestão de risco de crédito do Banco.

A Letshego têm uma apólice de seguro de crédito global para a cobertura de qualquer risco potencial de crédito da carteira de crédito. Uma taxa pré-determinada, aplicada a todos os empréstimos, é cobrada em cada parcela recebida de clientes e, por sua vez, pagas à seguradora.

A seguradora indemniza o Banco pela falta de pagamento das dívidas dos clientes do Banco em resultado da impossibilidade de honrar os termos de contractos de empréstimo.

Os seguintes riscos estão cobertos ao abrigo deste seguro: morte, invalidez, dívidas, fraude, devedor, empregador. A seguradora recebe mensalmente o prémio total retido e administra o fundo do qual se deduz as taxas de administração e de licença e os custos fiscais.

Ver a nota 13 destas demonstrações financeiras para os créditos realizados a este respeito.

Processo de pedido de empréstimo

O empregador participante não garante os empréstimos dos funcionários e só é obrigado a reter as prestações mensais a pagar do salário do empregado antes do salário ser pago na conta bancária do empregado.

As deduções são subsequentemente pagas ao Banco Letshego, directamente e numa base mensal, pelo empregador participante.

Os recursos do empréstimo são electronicamente transferidos para a conta bancária do empregado para eliminar o risco de levar dinheiro em mão.

Os empréstimos são concedidos apenas aos empregados que são capazes de apresentar o extracto bancário dos últimos dois meses de salário e que tenham uma conta bancária activa. Este é um pré-requisito uma vez que os empréstimos não são pagos em numerário.

Os principais critérios considerados pelo Banco são a capacidade do candidato de cumprir com os seus compromissos financeiros e de permanecer com fundos suficientes para financiar as necessidades domésticas face ao empréstimo. O Banco aplica esses critérios para todos os clientes e estes são complementar às exigências regulamentares.

Os clientes são os funcionários dos empregadores participantes. Sempre que um empregador não é um empregador participante, o Banco Letshego envolve-se com esse empregador e obtém uma autorização de dedução para permitir a dedução da parcela do salário mensal dos funcionários.

Todos os empréstimos são reembolsáveis em parcelas iguais e mensais que são recolhidas através da autorização da dedução de um salário (Código de dedução de salário) concedido pelo empregador participante, ou seja, a retenção na fonte.

Monitorização de cobranças mensais

Caso um cliente não tenha fundos suficientes do seu salário líquido para satisfazer a prestação mensal do empréstimo, as razões para tal são imediatamente identificadas. Se o cliente não é mais funcionário do empregador, os esforços de recuperação são iniciados.

Caso o cliente tenha mudado de emprego, para um empregador com o qual o Banco não possui um "código de dedução", os mandatos de débito directo pré-autorizados são utilizados para recuperar pagamentos de empréstimos da conta bancária do cliente.

Se um cliente auffer um salário reduzido, por exemplo quando se trata de licença de estudo ou licença de maternidade, as amortizações de empréstimos são reagendadas para recomeçar reembolsos totais até que o cliente retorne ao salário integral.

Acompanhamento de empréstimos vencidos

Para os empréstimos que vencem, o departamento de crédito segue procedimentos estabelecidos para recuperar reembolsos. Trata-se, em certos casos, da nomeação de agentes legais para garantir julgamentos de dívida.

Aprovação de novos empregadores

Todos os novos empregadores estão sujeitos a alguns critérios de avaliação definidos antes dos acordos do código de dedução. A aprovação é feita por um subcomité da Letshego Holdings Limited.

Transacções não envolvendo numerário

Os desembolsos dos empréstimos são realizados electronicamente e os fundos são depositados directamente nas contas bancárias dos clientes. Isto reduz o risco de fraudes e reduz a complexidade do processo. Devido a esta metodologia apenas os clientes com contas bancárias podem ser aceites.

As auditorias regulares das unidades de negócio e processos de crédito são realizadas pelo Departamento de Gestão de Risco e Conformidade da Letshego Holdings Limited para garantir a conformidade com processos e procedimentos internos bem como os requisitos regulamentares aplicáveis.

Exposição máxima ao risco de crédito por classe de activo financeiro

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor contabilístico. A tabela seguinte representa a exposição máxima a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 ao risco de crédito do balanço antes de se considerar qualquer garantia recebida ou outros factores de redução de risco de crédito assim como de reconhecimento de imparidade.

| | 2018 | 2017 |
|---|----------------------|----------------------|
| | MZN | MZN |
| Exposição a risco de crédito | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 477,834,301 | 46,019,120 |
| Disponibilidades em outros bancos | 334,648,016 | 201,018,402 |
| Activos financeiros | 6,327,465 | 6,327,465 |
| Crédito a clientes | 7,250,758,677 | 6,069,190,299 |
| Activos por impostos | 12,639,208 | 32,621,340 |
| Outros activos | 24,310,832 | 77,522,137 |
| Total de activos sujeitos a risco de crédito | 8,106,518,499 | 6,432,698,763 |
| Activos não sujeitos a risco de crédito | 84,867,707 | 101,903,771 |

Para efeitos de reporte da qualidade de crédito da carteira, os activos financeiros foram analisados conforme segue:

| | Nem vencido nem com imparidade | Vencido mas sem imparidade | Vencido e com imparidade | (Menos) imparidade | Valor contabilístico |
|--|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| 31 de Dezembro de 2018 | MZN | MZN | MZN | MZN | MZN |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 477,834,301 | - | - | - | 477,834,301 |
| Disponibilidades em outros bancos | 334,648,016 | - | - | - | 334,648,016 |
| Activos financeiros | 6,327,465 | - | - | - | 6,327,465 |
| Crédito a clientes | 6,460,279,800 | 624,512,533 | 307,500,743 | (141,534,399) | 7,250,758,677 |
| Outros activos | 24,310,832 | - | - | - | 24,310,832 |
| Total activos sujeitos a risco de crédito | 7,303,400,414 | 624,512,533 | 307,500,743 | (141,534,399) | 8,093,879,291 |
| 31 de Dezembro de 2017 | MZN | MZN | MZN | MZN | MZN |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 46,019,120 | - | - | - | 46,019,120 |
| Disponibilidades em outros bancos | 201,018,402 | - | - | - | 201,018,402 |
| Activos financeiros | 6,327,465 | - | - | - | 6,327,465 |
| Crédito a clientes | 5,635,863,932 | 235,186,596 | 279,419,321 | (81,279,550) | 6,069,190,299 |
| Outros activos | 77,522,137 | - | - | - | 77,522,137 |
| Total activos sujeitos a risco de crédito | 5,966,751,056 | 235,186,596 | 279,419,321 | (81,279,550) | 6,400,077,423 |

Activos financeiros vencidos mas sem imparidade Os empréstimos vencidos mas sem imparidade são aqueles em que os reembolsos contratuais se encontram vencidos na data de balanço mas

relativamente aos quais o Banco acredita que a imparidade não é apropriada no caso específico, por exemplo, quando o cliente auffer um salário menor devido a uma licença de estudo.

| | 2018 | 2017 |
|---|--------------------|--------------------|
| | MZN | MZN |
| Crédito a clientes | | |
| Vencido até 30 dias | 361,993,853 | 100,388,276 |
| Vencido entre 30 a 60 dias | 175,007,530 | 91,209,745 |
| Vencido há mais de 60 dias | 87,511,150 | 43,588,575 |
| Total de activos sujeitos a risco de crédito | 624,512,533 | 235,186,596 |

Crédito com imparidade

A imparidade de empréstimos e títulos é relativa a empréstimos e adiantamentos em que o Banco determina que é provável que não sejam cobrados todos os juros devidos de acordo com os termos contratuais do empréstimo.

Empréstimos com condições renegociadas

Aplica-se quando o empregador não efectua uma dedução do empréstimo por falha não imputável ao cliente. Nestes casos, os empréstimos são reestruturados para reposicionar o empréstimo e não penalizar o cliente.

O número e o valor destes empréstimos foi nulo durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, tal como já o tinha sido em 2017.

Imparidade: IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A introdução dos requisitos de imparidade da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, implementada em 1 de Janeiro de 2018, exige que as provisões para perdas por imparidade sejam consideradas numa base mais prospectiva e num âmbito mais amplo de instrumentos financeiros do que o previsto na IAS 39 e como resultado pode ter um impacto significativo sobre a situação financeira da Letshego Moçambique. A medição envolve aumento do julgamento complexo e revisão de risco.

A abordagem seguida pelo Banco é descrita abaixo:

Etapas gerais consideradas pelo Banco na aplicação da IFRS 9

As etapas a seguir ilustram as etapas gerais que a Letshego está considerando ao implementar o Imparidade IFRS9.

1. Estabelecer a definição apropriada de default
2. Determinar o nível de avaliação (avaliação individual versus colectiva)
3. Determinar indicadores / medidas de aumento significativo no risco de crédito

4. Definir os limites para aumento significativo do risco de crédito

5. Determinar se o "baixo risco de crédito" será aplicado a determinados empréstimos

6. Identificar informações prospectivas relevantes e factores macroeconómicos

7. Identificar fontes apropriadas de informações prospectivas relevantes e factores macroeconómicos

8. Incorporar informações prospectivas e vários cenários em avaliações de empréstimos em fase de preparação

9. Estágio de empréstimos com base na avaliação prospectiva do aumento significativo do risco de crédito

10. Determinar o método a ser usado para medir as perdas de crédito esperadas

11. Determinar o período de estimativa - o tempo de vida esperado do instrumento financeiro

12. Estabelecer a respectiva Probability of Default para créditos nas Fases 1 e 2

13. Calcular a Exposure at Default

14. Identifique garantias relevantes e melhorias de crédito

15. Desenvolver cálculos para o Loss Given Default (incorporando garantias e reforços de crédito)

16. Incorporar informações prospectivas e vários cenários em avaliações de empréstimos em fase de preparação

17. Considere o valor do dinheiro no tempo e calcule as perdas de crédito esperadas

18. Identifique as modificações que ocorreram